



CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA - PSDB

INDICAÇÃO Nº *144*/2017.

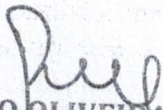
Senhor Presidente, Senhora e Senhores vereadores

INDICO, após a deliberação do douto Plenário deste Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno, que à Mesa Diretora faça encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo **SENHOR JAILSON ALVES DA COSTA** Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos para que este determine a Secretaria competente em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação a realização de ações especialmente na semana do idoso com palestras, apresentações culturais, atendimento na área da saúde, além de promover debates sobre o **Estatuto do Idoso** que envolva toda a sociedade visando valorizar e proteger a população idosa do nosso município. Com o objetivo de chamar a atenção das autoridades competentes para a implantação de políticas públicas voltadas para melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa e tornar mais conhecida os direitos do idoso, à luz da **lei nº 10.741**, que tornou vigente o Estatuto do Idoso.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, se faz necessário porque a valorização dos idosos é imprescindível para reconhecer a contribuição que deram à sociedade, dedicando anos de suas vidas para construir um futuro mais promissor e seguro para as gerações vindouras. São os idosos responsáveis pelas verdadeiras mudanças, avanços e conquistas que vivenciamos nos dias de hoje. Nesse sentido, garantir que as pessoas idosas possam envelhecer com qualidade de vida e com saúde é dever do Estado e através de políticas públicas específicas, deve-se respeitar os direitos os conquistados pelos idosos. É obrigação não somente do Poder Público, mas de todos, assegurar que os idosos tenham condições dignas de sobrevivência, com acesso a serviços de saúde, cultura, de educação, além de uma convivência familiar e comunitária. No dia **1º de outubro** comemora-se, no Brasil, o Dia do Idoso, haja vista a promulgação do Estatuto do Idoso neste dia, no ano de 2003, diploma esse que representou grande avanço na vida dessa parcela da população, efetivando-se direitos que antes não eram respeitados. Portanto, essa proposição legislativa visa estimular as instituições privadas e públicas a direcionar suas ações à proteção dos idosos, implantando políticas públicas que lhes proporcionem uma qualidade de vida condizente com a contribuição que deram para a evolução da sociedade. Considerando a relevância da matéria e a necessidade de valorização das pessoas idosas, pedimos aos nobres parlamentares apoio para aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em *23* de Agosto de 2017.


ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA
VEREADOR - PSDB.

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBIDO EM:

Data: *23* AGO 2017

Ass: *Vitoria Overlin*
de C. S. Frota.